

JUNTE-SE



**EMENDA Nº**

**AO PROJETO DE LEI  
247/2022**

**104**

**TEOR**

Inclua-se onde couber o seguinte artigo:

"artigo (...)

Será prevista na Lei Orçamentária para o exercício de 2023, a destinação de recursos para construção de uma unidade do Instituto Médico Legal no Município de Santos.

**JUSTIFICATIVA**

O Instituto Médico Legal do Município de Santos vem enfrentando diversas dificuldades desde 2020, e permanece fechado. De lá para cá, todos os corpos estão sendo levados para o IML de Praia Grande, ocasionando grande demora na liberação dos corpos e laudos. O IML presta um importante serviço, com a realização de exames necroscópicos (autópsias), toxicológicos, de lesões corporais, de constatação de violência sexual, de sanidade mental, entre outros. Setenta por cento destes laudos atendem vítimas de acidentes de trânsito, agressões e acidentes de trabalho.

Sala das Sessões, em 24/05/2022

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) TENENTE COIMBRA - PL

Código: 555 24/05/2022 13:30:42